

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Área requisitante: Imprensa	E-mail: imprensa@saobentodosul.sc.leg.br
Responsável: Anna Carolina Azêdo	Telefone: (47) 3633-4446

1. Identificação da demanda**1.1 Objeto:**

Dispensa de Licitação para: Aquisição de itens para *coffe break*, que será servido no café com a imprensa para divulgação oficial do aplicativo **Câmara na mão**.

Cnae: 5620-1/04

1.2 Justificativa:

Considerando que a Câmara de Vereadores contratou recentemente aplicativo denominado Câmara na Mão, o qual visa aproximar os trabalhos e demandas do legislativo são-bentense aos munícipes, facilitando e estreitando o contato com a população;

Considerando que o evento visa promover um ambiente informal e receptivo, fortalecendo o relacionamento com os veículos de comunicação, bem como, garantir a adequada apresentação das funcionalidades, benefícios e impacto do aplicativo junto à sociedade;

Considerando que a presença de representantes da mídia é fundamental para ampliar a visibilidade do aplicativo, favorecendo a disseminação de informações corretas e estratégicas por meio de canais de comunicação de ampla credibilidade;

Considerando que servir um *coffee break* contribuirá para criar um momento de acolhimento, *networking* e troca de informações entre os participantes, garantindo um ambiente favorável à interlocução;

Considerando que a oferta de *coffee break* aos participantes se justifica como uma prática que contribui para a boa receptividade dos convidados criando um ambiente acolhedor e propício à troca de informações;





Considerando que a presente demanda apresenta um baixo custo, respeitando os limites previstos através dos arts. 75, II, e 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21;
Desse modo, justifica-se a aquisição em tela visando suprir a presente demanda, respeitando os princípios basilares que regem a administração pública.

1.3 Quantitativo: descrição e preferencialmente confecção de tabela.

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual foi estabelecida com base no consumo anterior.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	Pastelaria Muhlbauer	Padaria Jane	Gika	La Confe
01	150 unidades de salgadinhos proporcionais aos seguintes sabores; - Pastéis fritos sabor carne - Canapés sabor frango - Mini sanduiche (podendo ser de pão sírio) - Bolinha de queijo - Barquete (podendo ser nos sabores, frango, palmito ou queijo e presunto) 50 unidades de docinhos proporcionais aos sabores; - Dois amores - Brigadeiro preto 02 litros de refrigerante 01 litro de suco natural	01	R\$ 361,60	R\$ 470,00	R\$ 326,00	R\$ 388,00
Total			R\$ 361,60	R\$ 470,00	R\$ 326,00	R\$ 388,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p67264a99fe804>.



2. Observações Gerais

2.1 Pesquisa de preços:

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 09 a 10 de outubro de 2025, pela servidora Rafaela Rank.

2.2 Fornecedores consultados:



Através de documentos anexos ao presente feito, se verifica que a pesquisa foi procedida com os seguintes fornecedores:

Confeitaria e Pastelaria Muhlbauer Ltda- CNPJ: 36.697592/0001-90;

Padaria Jane- CNPJ: 08.186.288/0001-42

Gika Sabor e arte- CNPJ: 18.396.677/0001-56

La Confe Alimentos Ltda- CNPJ: 55.384.821/00001-60

2.3 Escolha do contratado:

A escolha do fornecedor ocorrerá em procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica, objetivando que a administração obtenha o menor valor mercadológico para a aquisição. A escolha do fornecedor se dará por **item**. O valor total, e o fornecedor contratado, será conhecido após a realização do certame, com data a ser definida.

2.4 Prazo de entrega:

A entrega ocorrerá no dia 29 de outubro de 2025, as 15:00horas, nas dependências da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

Rafaela Rank
Assessora Administrativa

